



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - TERÇA - FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2018 - Nº 1503

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	8
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	18
SECRETARIA DA SAÚDE.....	18
FUNAMC	19
IMPAR	19
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	27

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 062, DE 06 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação dos Decretos 325/2014 e 018/2017, e nomeia os membros do conselho Deliberativo, Fiscal e Junta de Recursos do IMPAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município, Lei n.º 1.808/98 e Lei n.º 1.947 de 04 de dezembro de 2.000.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os novos membros dos órgãos de deliberação coletiva, execução e administração, de acordo com a legislação vigente para o bom funcionamento dos trabalhos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes, para compor os Conselhos: Deliberativo, Fiscal e Junta de Recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, como segue:

01 – CONSELHO DELIBERATIVO

01	TITULAR	SUPLENTE	ÓRGÃO ENTIDADE
02	RAILON BORGES O. COSTA	RITA DE CÁSSIA CARVALHO	Executivo
03	PETRONIO PEREIRA DOS SANTOS	NÁDYA REIS DE OLIVEIRA	Executivo
04	KESLON BORGES ROCHA	CARLA EMANUELLY BRITO DAMASCENO	Executivo
05	JOÃO ANTONIO DOS S. COSTA	RAIMUNDO NONATO NETO A. SILVEIRA	Servidores
06	SILVÍNIA PEREIRA DE SOUSA PIRES	MARIA LUCIANA BATISTA DOS SANTOS	Servidores

02 – CONSELHO FISCAL

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

	TITULAR	SUPLENTE	ÓRGÃO ENTIDADE
01	LUANA SOUSA VIEIRA	NILZA INGRID MALAQUIAS	Executivo
02	NICÁSSIO RODRIGUES MOURÃO	TELMA BRITO OLIVEIRA BRITO E SILVA	Executivo
03	DILSON JUNIOR SANTOS COSTA	JOSÉ BERGONSIL DOS SANTOS	Servidores
04	LUSMARINA BARBOSA DA SILVA	EMÍDIA MIRANDA LEITE	Servidores
05	ANDRÉ OLIVEIRA MOURA BRASIL	DEIJACI MARTINS DE SOUSA	Servidores

03 - JUNTA DE RECURSOS

	TITULAR	SUPLENTE	ÓRGÃO ENTIDADE
01	JOCIRLEY DE OLIVEIRA	NILZA INGRID MALAQUIAS	Executivo
02	MARCINETE DUARTE DA SILVA	MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA	Executivo
03	EDSON SOARES RODRIGUES	JOSÉ LUIZ OLIVEIRA FRANCO	Servidores

Art. 2º - O mandato dos membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal, e Junta de Recursos serão exercidos por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, por igual período, uma única vez.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especificadamente o Decreto 325/2014 e 018/2017.

FRAUDNEIS FIOMARE ROSA
Prefeito de Araguaína em exercício

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 010 de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras: ALEDIR ELIAS DA COSTA FREITAS, matrícula n.º 8066700 e RAILDA MENDONÇA TAVEIRA

SOUSA, matrícula n.º 15465392, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificados, referente à fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.084.149.0000004/2018 e 2474.084.149.0000007/2018:

Nº do Contrato	Empresa
001/2018	J. CAMARA & IRMÃOS S/A – JORNAL DO TOCANTINS
002/2018	J. CAMARA & IRMÃOS S/A – JORNAL DO TOCANTINS

Objeto: Prestação de serviços de publicação de editais licitatórios e documentos inerentes à administração pública, para divulgação dos atos administrativos em jornal de grande circulação diária no Estado do Tocantins e Contratação de serviços de assinatura de jornal completo (impresso + on line + flip digital) de jornal de grande circulação no Estado do Tocantins.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO N.º 2474.084.149.0000004/2018

CONTRATO N.º 001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: J. Câmara & Irmãos S.A – Jornal do Tocantins

OBJETO: Serviços de publicação de editais licitatórios e documentos inerentes à administração pública, para divulgação dos atos administrativos em jornal de grande circulação diária no Estado do Tocantins.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no inciso I do artigo 25 e no inciso III do artigo 21 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

VALOR ESTIMADO DE R\$: 127.584,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 10/01/2018 a 09/01/2019

ASSINATURA: 09/01/2018

DOTAÇÃO: F.P: 04.122.2006.2.327 – E.D: 3.3.9.0.39.47.00 – FICHA: 12 – FONTE: 0010

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Administração

Araguaína – Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2018.

Publique-se

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO N.º 2474.084.149.0000007/2018

CONTRATO N.º 002/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: J. Câmara & Irmãos S.A – Jornal do Tocantins

OBJETO: Serviços de assinatura anual de jornais completos (impresso + on line + flip digital) de jornal de grande circulação no estado, contemplando 07 (sete) assinaturas do Jornal do Tocantins.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no inciso I do artigo 25 e no inciso III do artigo 21 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

VALOR DE R\$: 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2018 a 22/01/2019

ASSINATURA: 23/01/2018

DOTAÇÃO: F.P: 04.122.2006.2.327 – E.D: 3.3.90.39.01.00, – FICHA: 12 – FONTE: 0010

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Administração

Araguaína – Estado do Tocantins, 23 de janeiro de 2018.

Publique-se

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2346 – 2474.084.149.0000005/2014
2. Órgão: Secretaria Municipal de Administração
3. Favorecido: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda
4. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento

De acordo com a alínea “a” do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 4.333,37 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) conforme a NF nº 65340 e NF nº 65348 referente ao período de 01/10/2017 a 31/10/2017 emitida em 06/11/2017, a NF nº 66812 e NF nº 66813 referente ao período de 01/11/2017 a 06/11/2017 emitida em 04/12/2017 junto a Brasilcard Administradora de Cartões Ltda, CNPJ nº 03.817.702/0001-50, referente à prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2017), teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 4.333,37 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), devidamente apropriada nos elementos de despesa 33.90.92.92.00 e 33.90.92.39.00, vinculados à atividade 04.122.2006.2.327, Ficha 14, Fonte 0010, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 6602– 2474.084.149.0000021/2014
2. Órgão: Secretaria Municipal de Administração
3. Favorecido: P Cesar Pereira - ME
4. Objeto: Prestação de serviços locação de veículos (moto)

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 2.667,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais) conforme a NF nº 185, referente ao período de 10/01/2017 a 09/02/2017, NF nº 186, referente ao período de 10/02/2017 a 09/03/2017, ambas emitidas em 05/04/2017, NF nº 192, referente ao período de 10/03/2017 a 09/04/2017, emitida em 04/05/2017 e NF nº 202, referente ao período de 10/04/2017 a 16/05/2017, junto a P Cesar Pereira – ME, CNPJ nº 17.475.702/0001-24, referente à prestação de serviços de locação de veículos (moto).

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2017), teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 2.667,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais), devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.92.33.00, vinculado à atividade 04.122.2006.2.327, Ficha 14, Fonte 0010, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 41031 – 2474.038.144.0000035/2017
2. Órgão: Secretaria Municipal de Administração
3. Favorecido: P. H. G de Lima Eireli - EPP
4. Objeto: Aquisição de Material de Expediente (Papel Sulfite A4)

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais) conforme a NF nº 5620, emitida em 24/10/2017, junto a P. H. G de Lima Eireli - EPP, CNPJ nº 03.506.511/0001-78, referente a despesa com aquisição papel A4.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2017), teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 2.106,00 (Dois mil, cento e seis reais), devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.92.92.00, vinculado à atividade 04.122.2006.2.327, Ficha 14, Fonte 0010, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2017

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína - TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, comunica o adiamento "SINE DIE" da Concorrência nº 006/2017, Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma escola de tempo integral com capacidade para 1.500 alunos no Setor Vila Azul no município de Araguaína - TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3411-7004, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis.

Araguaína – TO, aos 06 de fevereiro de 2018.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 065/2018

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 003/2017, de 02/01/2017, Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 e Parecer/CME Nº 007/2017, Processo Nº 004/2017, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Maternal, 1º e 2º Períodos do Educandário Objetivo de Araguaína, nesta cidade, por um período de 05(cinco) anos, conforme a Resolução/CME 001/2017 de 15/03/2017.

Art. 2º - Validar os Estudos da Educação Infantil no ano de 2016;

At. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 066/2018

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 003/2017, de 02/01/2017, Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 e Parecer/CME Nº 008/2017, Processo Nº 005/2017, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental I do Educandário Objetivo de Araguaína, nesta cidade, por um período de 05(cinco) anos, conforme a Resolução/CME 001/2017 de 15/03/2017.

Art. 3 – Validar os Estudos do Ensino Fundamental I, referente ao ano de 2016;

At. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 067/2018

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 003/2017, de 02/01/2017, Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 e Parecer/CME Nº 022/2017, Processo Nº 006/2017, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola do Centro de Educação Infantil Municipal Tereza Hilário Ribeiro nesta cidade, por um período de 05(cinco) anos, conforme a Resolução/CME 001/2017 de 15/03/2017.

At. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 068/2018

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 003/2017, de 02/01/2017, Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 e Parecer/CME Nº 013/2017, Processo Nº 007/2017, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré-Escola e do Ensino Fundamental I – anos iniciais da Escola Municipal Professora Josefa Dias da Silva nesta cidade, por um período de 05(cinco) anos, conforme a Resolução/CME 001/2017 de 15/03/2017.

At. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 069/2018

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 003/2017, de 02/01/2017, Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 e Parecer/CME Nº 023/2017, Processo Nº 009/2017, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola do Centro Educacional infantil Municipal Dona Joaquina Mota, nesta cidade, por um período de 05(cinco) anos, conforme a Resolução/CME 001/2017 de 15/03/2017.

At. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 070/2018

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 003/2017, de 02/01/2017, Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 e Parecer/CME Nº 021/2017, Processo Nº 010/2017, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola da Creche Normando Sousa Linhares nesta cidade, por um período de 05(cinco) anos, conforme a Resolução/CME 001/2017 de 15/03/2017.

At. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 071/2018

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 003/2017, de 02/01/2017, Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 e Parecer/CME Nº 011/2017, Processo Nº 011/2017, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola do Centro Educacional Infantil Arnon Ferreira Leal nesta cidade, por um período de 05(cinco) anos, conforme a Resolução/CME 001/2017 de 15/03/2017.

At. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 072/2018

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 003/2017, de 02/01/2017, Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 e Parecer/CME Nº 012/2017, Processo Nº 012/2017, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola do Centro Educacional Infantil São José Operário nesta cidade, por um período de 02(dois) anos, conforme a Resolução/CME 001/2017 de 15/03/2017.

At. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 073/2018

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 003/2017, de 02/01/2017, Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 e Parecer/CME Nº 017/2017, Processo Nº 015/2017, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola do Centro de Educação Municipal Dona Regina Siqueira Campos nesta cidade, por um período de 05(cinco) anos, conforme a Resolução/CME 001/2017 de 15/03/2017.

At. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário, com efeito a partir de 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 074/2018

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 003/2017, de 02/01/2017, Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 e Parecer/CME Nº 015/2017, Processo Nº 016/2017, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental I – anos iniciais e Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental Modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos 1º e 2º Segmentos da Escola Municipal Tereza Hilário Ribeiro nesta cidade, por um período de 05(cinco) anos, conforme a Resolução/CME 001/2017 de 15/03/2017.

At. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 075/2018

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 003/2017, de 02/01/2017, Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 e Parecer/CME Nº 027/2017, Processo Nº 018/2017, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola da Creche Criança Esperança do Lions Clube de Araguaína nesta cidade, por um período de 05(cinco) anos, conforme a Resolução/CME 001/2017 de 15/03/2017.

At. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário a partir de 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 076/2018

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 003/2017, de 02/01/2017, Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução/CME Nº

001/2017 de 15/03/2017 e Parecer/CME Nº 025/2017, Processo Nº 019/2017, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Maternal, 1º e 2º Período da Associação Santa Cruz de Araguaína – Colégio Santa Cruz nesta cidade, por um período de 05(cinco) anos, conforme a Resolução/CME 001/2017 de 15/03/2017.

At. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 077/2018

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 003/2017, de 02/01/2017, Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 e Parecer/CME Nº 008/2017, Processo Nº 005/2017, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais da Associação Santa Cruz de Araguaína – Colégio Santa Cruz, nesta cidade, por um período de 05(cinco) anos, conforme a Resolução/CME 001/2017 de 15/03/2017.

Art. 3 – Validar os Estudos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais dos anos de 2015 e 2016;

At. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 078/2018

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 003/2017, de 02/01/2017, Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 e Parecer/CME Nº 019/2017, Processo Nº 021/2017, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciamento, Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Creche, Maternal II e Pré-Escola do Educandário Cristo Rei, nesta cidade, por um período de 05(cinco) anos, conforme a Resolução/CME 001/2017 de 15/03/2017.

Art. 3 – Validar os Estudos da Educação Infantil Pré-Escolar nos anos de 1997 a 2016;

At. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 079/2018

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 003/2017, de 02/01/2017, Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 e Parecer/CME Nº 018/2017, Processo Nº 022/2017, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental I – anos iniciais a partir de 2017 do Educandário Cristo Rei, nesta cidade, por um período de 05(cinco) anos, conforme a Resolução/CME 001/2017 de 15/03/2017.

Art. 3 – Validar os Estudos do Ensino Fundamental I - anos iniciais 1º ao 5º ano, referente aos anos de 1997 a 2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 080/2018

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 003/2017, de 02/01/2017, Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 e Parecer/CME Nº 020/2017, Processo Nº 023/2017, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental I – anos iniciais da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz nesta cidade, por um período de 05(cinco) anos, conforme a Resolução/CME 001/2017 de 15/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 081/2018

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 003/2017, de 02/01/2017, Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 e Parecer/CME Nº 014/2017, Processo Nº 024/2017, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Pré-Escola e Ensino Fundamental I – anos iniciais da Escola Municipal Prefeito João de Sousa Lima nesta cidade, por um período de 05(cinco) anos, conforme a Resolução/CME 001/2017 de 15/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 086/2018

ARAGUAÍNA-TO, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZARER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 37 a 44 da Lei Municipal nº 2.161 de 10 de julho de 2003 e suas alterações, que trata da autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos de ensino e da transferência de recursos financeiros às unidades escolares municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Unidades Executoras, que deverão ser gastos conforme preconizado na lei supracitada.

Nº	Nome da Unidade Executora	Valor mensal	Valor total
01	Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira	7.000,00	7.000,00
Total		7.000,00	7.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZARER, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2474.0006017/2015
2. Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
3. Favorecido: AP Empreendimentos EIRELI - EPP
4. Objeto: Construção de uma Escola de Educação Infantil tipo 02, padrão – FNDE, no Setor São Miguel em Araguaína/TO.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 40.160,96 (quarenta mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), junto AP Empreendimentos EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.332.863/0001-70, referente à prestação de serviços de construção.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2017), teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente e as faturas correspondentes embora emitidas ainda 2017, foram juntadas aos autos apenas em 2018.

Ressalta-se que a presente despesa foi empenhada a época mediante a Nota de Empenho nº 958, datada de 13 de setembro de 2017.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 40.160,96 (quarenta mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa nº 4.4.90.92.39, vinculado à atividade CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEI/CRECHES, Ficha 122, Fonte 010, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2474.0002373/2015
2. Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
3. Favorecido: AP Empreendimentos EIRELI - EPP
4. Objeto: Construção de uma Quadra Coberta com Vestiário, padrão – FNDE, na Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares, em Araguaína/TO.

De acordo com a alínea “a” do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 20.897,61 (vinte mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), junto AP Empreendimentos EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.332.863/0001-70, referente à prestação de serviços de construção.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2017), teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente e as faturas correspondentes embora emitidas ainda 2017, foram juntadas aos autos apenas em 2018.

Ressalta-se que a presente despesa foi empenhada a época mediante a Nota de Empenho nº 1192, datada de 03 de novembro de 2017.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 20.897,61 (vinte mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), devidamente apropriada, no elemento de despesa nº 4.4.90.92.39, vinculado à atividade CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRA PARA AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL, Ficha 068, Fonte 010, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ERRATA

CONSIDERANDO O EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1496, sexta-feira, do dia 26 de janeiro.

Considerando o erro de digitação do extrato supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativo abaixo:

PROCESSO: 50016/2018

Onde se lê:

- OBJETO: Despesa com Locação de Estrutura Física – GROUND, BANHEIRO QUIMICO, GERADOR, SOM, ILUMINAÇÃO, PAR LED, MOVING, TENDA E PALCO, para o PROJETO CARNAVAL ALTERNATIVO, que acontecerá nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2018, um projeto de responsabilidade da Superintendência da Cultura, com o apoio Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

- VALOR: R\$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Leia-se:

- OBJETO: Despesa com Locação de Estrutura Física – GROUND, BANHEIRO QUIMICO, GERADOR, SOM, PAR LED, TENDA E PALCO, para o PROJETO CARNAVAL ALTERNATIVO, que acontecerá nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2018, um projeto de responsabilidade Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

- VALOR: R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Araguaína, 06 de fevereiro de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

SÍNTESE DO RELATÓRIO PRELIMINAR DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Tomada de Contas 001/2017

Processo de nº 2474.0013857/2017

Objetivo: Apurar os fatos, quantificação de possíveis danos, bem como a definição de responsabilidades decorrentes da ausência de prestação de contas do Termo de Parceria 002/2014, do conveniente Instituto Sócio Educacional Solidariedade – ISES.

Em cumprimento ao contido no Relatório Preliminar, no item 15. RECOMENDAÇÕES, alínea “b”, no qual sugere-se a publicação de síntese do relatório prévio de Tomada de Contas Especial, segue resumo do concluso:

Os diversos métodos aplicados para a coleta de informações, no que diz respeito especificamente a esta Tomada de Contas Especial, junto ao responsável no que se refere ao Termo de Parceria nº 002/2014, por meio de pesquisas, entrevistas e análise documental permitiu a constatação de que:

a)houve falhas e/ou irregularidades no período de desenvolvimento do Termo de Parceria 002/2014, as quais impossibilitaram confirmar a aplicação dos recursos no objeto do Termo de Parceria;

Dia 20 de dezembro concluiu-se o relatório preliminar, no qual apurou-se que do valor total repassado de R\$ 15.307.141,62 (quinze milhões, trezentos e sete mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), a quantia de R\$ 1.977.087,36 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), decorrentes de pagamentos por serviços não comprovados configuram possível prejuízo ao erário. O valor apurado é passivo de devolução e aplicação de multa aos responsáveis, nos moldes preconizado no art. 38 da Lei nº 1284/2001 c/c o art. 158 do RITCE/TO. O valor apurado é provisório, uma vez que a comissão ainda realiza busca de documentos e informações que podem resultar no acréscimo ou na redução do valor das despesas não comprovadas. É provisório ainda, considerando a atualização obrigatória mediante aplicação de indicador oficial de juros e multa

Dia 02 de janeiro de 2018, a comissão tomadora de contas expediu os atos de citação dos responsáveis apontados no relatório, e abriu prazo de 15 (quinze) dias para que apresentem as justificativas e/ou recomponham o dano gerado ao erário sob pena de aplicação da multa prevista no art. art. 38 da Lei nº 1284/2001 c/c o art. 158 do RITCE/TO.

Durante a instrução do processo, poderão ser acrescidas matérias que julgue esta comissão necessárias à elucidação do assunto, advertindo de que a verificação de itens passíveis de punição (multa ou débito) deve ser observado o devido contraditório e ampla defesa, com vistas a que se evite alegação de nulidade com base em não observância ao artigo 5º, LV, da Constituição da República.

O processo pode ser consultado na íntegra pelas partes citadas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, mediante requerimento.

É a síntese.

Carla Emanuely de Brito Damasceno

Presidente da Tomada de Contas Especial nº 001/2017

Mat. nº 15467926

**CEI MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
PROCESSO: 010/2018

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 001/2018, A Sra. Josivania Rodrigues Ramos da Costa (a) responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedores:	Itens
E.FERNANDES DA SILVA	1,4,8,10,21,23,24,44,45
VALOR: 3.181,50 (três mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	2,6,12,13,15,16,19,25,26,27,30,31,32,35,36,38,46,50
VALOR: 3.962,00 (três mil novecentos e sessenta e dois reais)	
M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA	40,41,42
VALOR: 3.410,10 (três mil quatrocentos e dez reais e dez centavos)	
D.S.S SILVA VAREJISTA	22,47,48,49
VALOR: 8.170,00 (oito mil cento e setenta reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	3,5,7,9,11,14,17,18,20,28,29,33,34,37,43
VALOR: 3.612,75 (três mil seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos)	
AÇOUGUE PAULISTA – JV DE MENEZES	39
VALOR: 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)	
Valor total da licitação: 24.556,35 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)	

Araguaína, Tocantins, 06 de fevereiro de 2018

Josivania Rodrigues Ramos da Cosa
Pregoeiro(a)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
Processo: 010/2018

Às oito hora(s) do dia seis de fevereiro de 2018, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 001/2018. Processo 010/2018, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedores:	Itens
E.FERNANDES DA SILVA	1,4,8,10,21,23,24,44,45
VALOR: 3.181,50 (três mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	2,6,12,13,15,16,19,25,26,27,30,31,32,35,36,38,46,50
VALOR: 3.962,00 (três mil novecentos e sessenta e dois reais)	
M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA	40,41,42
VALOR: 3.410,10 (três mil quatrocentos e dez reais e dez centavos)	
D.S.S SILVA VAREJISTA	22,47,48,49
VALOR: 8.170,00 (oito mil cento e setenta reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	3,5,7,9,11,14,17,18,20,28,29,33,34,37,43
VALOR: 3.612,75 (três mil seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos)	
AÇOUGUE PAULISTA – JV DE MENEZES	39
VALOR: 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)	
Valor total da licitação: 24.556,35 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)	

Araguaína, Tocantins, 06 de fevereiro de 2018

GERCINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Presidente da Associação de Pais e Mestres do CEI Mul. William C.B. Martins

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

ERRATA

Considerando o erro de digitação nos termos de Homologação do Pregão Presencial nº 003/2017 publicado no diário oficial de nº 1426 de 16 de outubro de 2017, e a necessidade de retificar dos dados relativos aos fornecedores abaixo.

ONDE SE LÊ:

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 003/2017, a Srª. Elizângela Aparecida Martins Cruz, pregoeiro(a) responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Elizângela Aparecida Martins Cruz
Pregoeira

LEIA-SE:

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 003/2017, a Srª. Elizângela Aparecida Martins Cruz, pregoeiro(a) responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Araguaína, 22 de setembro de 2017.

Elizângela Aparecida Martins Cruz
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
ERRATA

Considerando o erro de digitação nos termos de Homologação do Pregão Presencial nº 003/2017 publicado no diário oficial de nº 1414 de 25 de setembro de 2017, e a necessidade de retificar dos dados relativos aos fornecedores abaixo.

ONDE SE LÊ:

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 003/2017 a Srª Elizângela Aparecida Martins Cruz, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme no quadro abaixo:

Araguaína – TO, 22 de setembro de 2017.

Ana Regina Ribeiro Silva
Presidente da Associação Renascer da Escola
Municipal Professora Josefa Dias da Silva

LEIA-SE:

Às 8:00 hora(s) do dia 22 de setembro de 2017, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 003/2017, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Araguaína, 22 de setembro de 2017.

Ana Regina Ribeiro Silva
Presidente da Associação Renascer da Escola
Municipal Professora Josefa Dias da Silva

SECRETARIA DA FAZENDA

Processo nº: 2474.0012439
Interessado(a): Gildete Moreira Rodrigues
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 232 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de NÃO RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU solicitada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 5436, referente ao(s) exercício(s) fiscal(is) pleiteado(s).

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 12 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009860
Interessado(a): Maria Luiza Gomes Sousa
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 542 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 67486, referente aos exercícios fiscais de 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0011920
Interessado(a): Maria Luiza Gomes Sousa
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 543 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 67486, referente aos exercícios fiscais de 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009637
Interessado(a): Luzinete Pereira Lustosa Medrado
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 544 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de NÃO RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU solicitada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 69830, referente ao(s) exercício(s) fiscal(is) pleiteado(s).

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009283
Interessado(a): Maria das Graças Rodrigues da Silva
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 545 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 69264, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0011449
Interessado(a): Luzinete Pereira Lustosa Medrado
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 546 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de NÃO RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU solicitada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 69830, referente ao(s) exercício(s) fiscal(is) pleiteado(s).

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009395
Interessado(a): Carmem Lucia Pires Oliveira
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 547 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 67633, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009461
Interessado(a): Andressa de Lima Brito
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 548 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 68191, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0011851
Interessado(a): Maria das Graças Carreiro Pinto
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 549 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 69703, referente aos exercícios fiscais de 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0011907
Interessado(a): Aldeniza Alves dos Santos Silva
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 550 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 69948, referente aos exercícios fiscais de 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0010193
Interessado(a): Thatyane Thays Soares Almeida
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 551 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 69557, referente aos exercícios fiscais de 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009290
Interessado(a): Maria Antonia Pereira de Souza
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 552 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 68243, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0010025
Interessado(a): Janaina Rodrigues Pereira
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 553 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 69731, referente aos exercícios fiscais de 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0010760
Interessado(a): Patricia Pereira dos Santos
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 554 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 69653, referente aos exercícios fiscais de 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0011177
Interessado(a): Carmem Lucia Pires Oliveira
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 555 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 67633, referente aos exercícios fiscais de 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009373
Interessado(a): Cleinilda de Sousa Miranda
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 556 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de NÃO RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU solicitada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 68727, referente ao(s) exercício(s) fiscal(is) pleiteado(s).

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0000485
Interessado(a): Maria Francisca de Oliveira Santos
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 557 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de NÃO RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU solicitada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 62860, referente ao(s) exercício(s) fiscal(is) pleiteado(s).

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009504
Interessado(a): Alcione Gomes Nogueira
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 558 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 68092, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009549
Interessado(a): Daiane dos Santos
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 559 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 69952, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009404
Interessado(a): Maria Cícera Pereira dos Santos
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 560 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 68300, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009338
Interessado(a): Cicera Gomes Ferreira

Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 561 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 68004, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009321
Interessado(a): Patrícia Franciele Ferreira da Costa
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 562 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 69280, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009537
Interessado(a): Samara Carvalho
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 563 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 69837, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009505
Interessado(a): Aldileia da Conceição Oliveira Tavares
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 564 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 68235, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009906
Interessado(a): Ana Paula Dias Leal
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 565 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 67577, referente aos exercícios fiscais de 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009647
Interessado(a): Alceara Silva Campos
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 566 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 67770, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0008889
Interessado(a): Oneide da Silva Aguiar
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 567 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de NÃO RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU solicitada pelo(a) contribuinte interessado junto ao(s) imóvel(is) e exercício(s) fiscal(is) pleiteado(s).

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009583
Interessado(a): Diones Gomes Carvalho
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 569 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte interessado(a), junto ao imóvel cadastrado sob o nº 69839, referente aos exercícios fiscais de 2015 a 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercício fiscal citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009921
Interessado(a): Fernanda Alves do Carmo Araújo
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 570 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte interessado(a), junto ao imóvel cadastrado sob o nº 69740, referente aos exercícios fiscais de 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercício fiscal citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009778
Interessado(a): Francisca Olivia Dias de Sousa
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 571 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte interessado(a), junto ao imóvel cadastrado sob o nº 70085, referente aos exercícios fiscais de 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercício fiscal citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0011108
Interessado(a): Maria Gomes Ferreira
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 572 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte interessado(a), junto ao imóvel cadastrado sob o nº 69817, referente aos exercícios fiscais de 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercício fiscal citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0012534
Protocolo nº: 39247 / 2017
Interessada: Associação Tra Noi do Brasil
Assunto: Reconhecimento de Imunidade e Isenção

DESPACHO Nº 596 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados (fls. 02 a 30) almejando o reconhecimento da imunidade do IPTU e isenção da taxa de coleta e remoção de lixo domiciliar, respectivamente nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal e na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 058, de 30 de dezembro de 2017;

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 574 / 2018 (fls. 31 a 35) cuja opinião fora favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER tanto a ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR quanto a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA relativa ao IPTU junto aos imóveis cadastrados sob os números 3130, propriedade da ASSOCIAÇÃO TRA NOI DO BRASIL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.408.061/0001-80 e sediada na Rua dos Maçons, nº 00822, Bairro Chácara 42, Araguaína - TO, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as baixas que se fazem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0008996
Protocolo nº: 23308 / 2015
Interessado(a): Associação Tra Noi do Brasil
Assunto: Isenção de IPTU

DESPACHO Nº 597 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 26);

Considerando o requerimento de desistência do pedido formulado, ora pleiteado pela própria contribuinte (fl.27);

RESOLVO:

Acatar o pedido de DESISTÊNCIA exarado no processo em epígrafe, bem como determinar seja o mesmo remetido ao ARQUIVO dessa Secretaria.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009249/2014
Protocolo nº: 12190 / 2014
Interessado(a): Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Comadesma em Araguaína – TO.
Assunto: Isenção de Taxa Alvará

DESPACHO Nº 598 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 30);

Considerando o requerimento de desistência do pedido formulado, ora pleiteado pela própria contribuinte (fl.31);

RESOLVO:

Acatar o pedido de DESISTÊNCIA exarado no processo em epígrafe, bem como determinar seja o mesmo remetido ao ARQUIVO dessa Secretaria.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0014677
Protocolo nº: 50298 / 2018
Interessado: SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins
Assunto: Imunidade – IPTU

DESPACHO Nº 606 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento da imunidade tributária à entidade associativa de direito privado (fls. 02 a 44);

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 583/2018 (fls. 45 a 48) ora favorável ao pleiteado inicialmente;

RESOLVO:

RECONHECER a IMUNIDADE ao serviço social autônomo pleiteante, SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.962/0001-90, sediada na Avenida LO - 4, Lote 01, Centro, Palmas/TO, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as BAIXAS referentes aos imóveis de sua propriedade localizados neste Município (fl. 38), assim como em relação aos protestos extrajudiciais eventualmente realizados.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0003345 / 2017
Interessado: Suzyvânio Vinhadeli Vasconcelos
Assunto: Solicitação de Cancelamento de IPTU

DESPACHO Nº 615 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02/19);

Considerando o disposto nos Laudos de Vistoria (fls. 20/25), que confirmaram a destinação econômica rural do imóvel objeto dos autos;

Considerando a confecção do Parecer Jurídico nº 584/2018 (fls. 26/29), cuja opinião foi pelo reconhecimento do pleiteado inicialmente;

RESOLVO:

DETERMINAR o CANCELAMENTO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 4849, correspondente à GLEBA DE TERRAS desmembrada do Lote nº 36-A, integrante do Loteamento “BREJÃO 1º ETAPA”, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína sob o nº 16.936, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas, inclusive no tocante a eventuais protestos extrajudiciais realizados.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 30 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: SMF / 5038 / 2013
Interessado(a): Raimunda Pereira da Silva
Assunto: Isenção de IPTU

DESPACHO Nº 616 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Parecer nº 664/2018 gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, o qual noticiou a extinção dos créditos tributários ante o pagamento espontâneo pelo(a) interessado(a);

RESOLVO:

EXTINGUIR o presente feito administrativo em razão de perda do objeto, haja vista terem sido realizados os pagamentos dos créditos tributários pelo(a) requerente. PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 30 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0000263 / 2018
Interessada: Associação Apoio à Escola Paroquial Luís Augusto
Assunto: Isenção de Taxa para Expedição de Alvará

DESPACHO Nº 617 / GAB – 2018

Tendo em vista a documentação acostada ao requerimento inicial (fls. 02 a 22), em consonância com os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente aqueles previstos nos Artigos 391 e 392 da Lei Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Parecer nº 595/2018, cuja opinião fora favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVE:

Reconhecer a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS à entidade filantrópica beneficente ASSOCIAÇÃO DE A ESCOLA PAROQUIAL LUÍS AUGUSTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.912.262/0001-95, para tanto determinando a remessa dos autos ao departamento competente para os fins que se fazem necessários.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 30 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0000264 / 2018
Interessada: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Jorge Amado
Assunto: Isenção de Taxa para Expedição de Alvará

DESPACHO Nº 618 / GAB – 2018

Tendo em vista a documentação acostada ao requerimento inicial (fls. 02 a 20), em consonância com os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente aqueles previstos nos Artigos 391 e 392 da Lei Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Parecer nº 596/2018, cuja opinião fora favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVE:

Reconhecer a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS à entidade filantrópica beneficente ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.291.218/0001-05, para tanto determinando a remessa dos autos ao departamento competente para os fins que se fazem necessários.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 30 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0003209 / 2017
Interessada: Igreja Evangélica Assembleia de Deus Voltando ao Primeiro Amor
Assunto: Isenção de Taxa para Expedição de Alvará

DESPACHO Nº 621 / GAB – 2018

Tendo em vista a documentação acostada ao requerimento inicial (fls. 02 a 21), em consonância com os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente aqueles previstos nos Artigos 391 e 392 da Lei Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Parecer nº 575/2018, (fls. 22 a 23) cuja opinião fora favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVE:

Reconhecer a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS à entidade religiosa denominada IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS VOLTANDO AO PRIMEIRO AMOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.994.678/0001-93, para tanto determinando a remessa dos autos ao departamento competente para os fins que se fazem necessários.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 31 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0004946 / 2016
Interessada: Associação de Apoio do Caic Jorge Humberto Camargo
Assunto: Isenção de Taxa para Expedição de Alvarás

DESPACHO Nº 622 / GAB – 2018

Tendo em vista a documentação acostada ao requerimento inicial (fls. 02 a 14), em consonância com os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente aqueles previstos nos Artigos 391 e 392 da Lei Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Parecer nº 598/2018, cuja opinião fora favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVE:

Reconhecer a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS à entidade filantrópica beneficente ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CAIC JORGE HUMBERTO CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.071.395/0001-86, para tanto determinando a remessa dos autos ao departamento competente para os fins que se fazem necessários.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 30 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0002047 / 2017
Interessada: Associação Apoio do Colégio Estadual Prof.ª Silvandira S. Lima
Assunto: Isenção de Taxa para Expedição de Alvarás

DESPACHO Nº 623 / GAB – 2018

Tendo em vista a documentação acostada ao requerimento inicial (fls. 02 a 22), em consonância com os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente aqueles previstos nos Artigos 391 e 392 da Lei Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Parecer nº 599/2018, cuja opinião fora favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVE:

Reconhecer a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS à entidade filantrópica beneficente ASSOCIAÇÃO APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROF.ª SILVANDIRA SOUSA LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.071.403/0001-94, situada na Rua 10, para tanto determinando a remessa dos autos ao departamento competente para os fins que se fazem necessários.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 30 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0002371 / 2017
Interessada: Igreja Evangélica Verbo da Vida Araguaína
Assunto: Isenção de Taxa para Expedição de Alvará

DESPACHO Nº 624 / GAB – 2018

Tendo em vista a documentação acostada ao requerimento inicial (fls. 02 a 39), em consonância com os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente aqueles previstos nos Artigos 391 e 392 da Lei Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Parecer nº 600/2018, cuja opinião fora favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVE:

Reconhecer a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS à entidade religiosa denominada IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA ARAGUAÍNA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.102.264/0001-63, para tanto determinando a remessa dos autos ao departamento competente para os fins que se fazem necessários.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 31 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0000682 / 2018
 Interessado: Secretaria de Educação, Juventude e Esportes
 Assunto: Isenção de Alvará

DESPACHO Nº 625 / GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial;

Considerando o disposto no Parecer nº 61/2018 emitido pela divisão competente desta Secretaria;

RESOLVO:

AUTORIZAR a emissão de ALVARÁ PROVISÓRIO em favor da SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES até que se ultime a análise da questão vertida nos autos do processo administrativo em epígrafe.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 31 de janeiro de 2018.

GILSON CUTRIM FERREIRA
 Secretário Executivo da Fazenda
 Portaria 016/2017

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 21185/2015
2. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura
3. Favorecido: Geoserv Serviços de Geotecnia e Construção Ltda.
4. Objeto: Obra de Construção de Ponte sobre o Rio Lontra interligando a Via Iago do município de Araguaína – TO.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$321.161,36 (Trezentos e vinte e um mil cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) referente a nota fiscal de nº 1050 emitida ao dia 18/09/2017 junto a Geoserv Serviços de Geotecnia e Construção Ltda. CNPJ nº 02.904.092/0001-60, Obra de Execução da ponte sobre o rio Lontra na cidade de Araguaína – TO.

Informo que as respectivas despesas, embora tenham sido empenhadas à época devida (exercício de 2017), teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 321.161,36 (Trezentos e vinte e um mil cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 4.4.90.92.01, vinculado à atividade 15.452.2011.1.100, Ficha 39, Fonte 70 da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Simão Moura Fé Ribeiro
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Portaria nº 002/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 016/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, Thaize Helena Eneias Cordeiro, matrícula nº 15467944, e Welka Cerqueira Brandão Gouveia, Portaria nº 058/2017, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo abaixo:

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
2474.0001790/2017	014/2018	ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos		

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor José Gomes de Santana, Matrícula nº 322822525, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Processo abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do mesmo, a fim de atender as necessidades desta Pasta.

Nº PROCESSO	EMPRESA FORNECEDORA
2474.223.497.0000001/2017	JAMJOY VIAÇÃO LTDA

Objeto: Aquisição de passagens terrestres

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do processo;
 II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área Jurídica sobre tais eventos;
 III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Assessoria Jurídica para apreciação;
 IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do processo;
 V – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
 VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
 VII – observar a execução do processo dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
 VIII – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste do processo;
 IX – exigir que o fornecedor repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do processo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 014/2018
 Processo nº 2474.0001790/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0004733/2016)
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
 Objeto: Aquisição de medicamentos
 Modalidade: Pregão Presencial
 Valor total estimado: R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)
 Data da Assinatura: 23/01/2018
 Vigência: de 23/01/2018 a 22/05/2018
 Dotação:

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
10.301.2061.2.534	33.90.32.03.00	175	0407

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 23 de janeiro de 2018.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 005/2017

FUNAMC

PORTARIA N.º 002/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O GABINETE DA SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNAMC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003;

CONSIDERANDO que é obrigação da administração pública, esculpida no art.37, caput da Constituição Federal, dar publicidade de seus atos, contratos e instrumentos jurídicos;

CONSIDERANDO que o princípio da publicidade tem como escopo manter a total transparência da prática dos atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o valor estimado é de R\$213.600,00 (Duzentos e treze mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO a Companhia de Saneamento do Tocantins – BRK AMBIENTAL, é a única proposta para este serviço de fornecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – BRK AMBIENTAL.

ITEM	PROGRAMA	ENDEREÇO	VR.MENSAL	VR.ANUAL
01	Galpão da Feirinha	AV. Filadélfia	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
02	Bloco feirante Galpão da Feirinha	Av. Filadélfia	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
03	Galpão do Céu Azul	Rua Juliana Pereira Céu Azul	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
04	Mercado Municipal	Rua Sete de Setembro Centro	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
05	Mercado Municipal/ Feira coberta	Rua 21 de Abril Centro	R\$ 300,00	R\$3.600,00
06	Cemitério Monte Sinai	Monte Sinai Araguaína	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
07	Cemitério São Lázaro	Rua Belo Horizonte Setor Urbano	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL R\$			R\$213.600,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNAMC, aos 30(Trinta) dias do mês de Janeiro do ano 2018.

Valdirene dos Santos Cesário Lopes
 Superintendente Geral da FUNAMC
 Port. 071/2017

IMPAR

PORTARIA N.º 01/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, efetivo(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 04 de Janeiro de 2018 e término em 31 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08127P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 11/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA N.º 024/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ADRIEL RIBEIRO CORREIA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ADRIEL RIBEIRO CORREIA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2018 e término em 10 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2017.05.08104P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 223/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ANTONINA DA CONCEICAO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ANTONINA DA CONCEICAO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 17 de agosto de 2017 e término em 30 de abril de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2017.05.08067P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 08/11/2017.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 224/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ANTONIO ANTUNES FERREIRA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ANTONIO ANTUNES FERREIRA, efetivo(a) no cargo de ORIENTADOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 16 de novembro de 2018 e término em 30 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2017.05.08068P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 08/11/2017.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 02/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) AUREA ALDENES DE SOUSA SANTOS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). AUREA ALDENES DE SOUSA SANTOS, efetivo(a) no cargo de ENFERMEIRO (A) DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 19 de janeiro de 2018 e término em 31 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08128P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 17/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 253/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) CESAR SANTOS DE OLIVEIRA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). CESAR SANTOS DE OLIVEIRA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de dezembro de 2017 e término em 31 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2017.05.08101P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/12/2017.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 03/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) DELICIA LOPES LESSAS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). DELICIA LOPES LESSAS, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 08 de dezembro de 2018 e término em 31 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08129P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 10/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 04/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º

da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, efetivo(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de maio de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08130P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 10/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 120/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-RECLUSÃO à Srª. JAQUELINE FEITOSA DA SILVA.”

O Sr. CARLOS MURAD, Diretor Executivo do IMPAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ARAGUAÍNA, Estado do TO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 32 c/c Art. 01 da Lei Municipal n.º 2.324/2004, de 20 de Dezembro de 2004, que rege a previdência municipal:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-RECLUSÃO, em decorrência da prisão do servidor Sr. EDESIO CARVALHO SILVA efetivo no cargo de TRATADOR DE ANIMAIS, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com proventos no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), em favor da Sra. JAQUELINE FEITOSA DA SILVA, cônjuge do segurado, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2016.06.01584P, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do requerimento, a saber: 04 de Maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ARAGUAÍNA - TO, 01/06/2016.

PORTARIA Nº 05/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JOAO LUIZ RIBEIRO DA SILVA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JOAO LUIZ RIBEIRO DA SILVA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 18 de janeiro de 2018 e término em 31 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08131P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 18/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 020/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JOAQUIM ALVES DOS SANTOS”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JOAQUIM ALVES DOS SANTOS, efetivo(a) no cargo de TRATADOR DE ANIMAIS, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08147P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 10/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 018/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JOSAFÁ DE FREITAS MARANHÃO”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JOSAFÁ DE FREITAS MARANHÃO, efetivo(a) no cargo de FISCAL DE POSTURAS, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 27 de dezembro de 2017 e término em 31 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08145P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 017/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JOSILENE MOREIRA EVANGELISTA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JOSILENE MOREIRA EVANGELISTA, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 17 de janeiro de 2018 e término em 31 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08144P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 18/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 270/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JOSIMAR CAMPELO DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JOSIMAR CAMPELO DA SILVA, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 20 de dezembro de 2017 e término em 31 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2017.05.08119P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 13/12/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 265/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) KLEBER HENRIQUE ALVES COELHO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). KLEBER HENRIQUE ALVES COELHO, efetivo(a) no cargo de ELETRICISTA CC III, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de dezembro de 2017 e término em 28 de fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2017.05.08114P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/12/2017.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 016/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LEANDRO BARROS DE MOURA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LEANDRO BARROS DE MOURA, efetivo(a) no cargo de AGENTE DE ARRECADACAO, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08143P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 10/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 06/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LEIA GONCALVES PORTIL"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LEIA GONCALVES PORTIL, efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 26 de dezembro de 2017 e término em 28 de fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08132P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 261/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LOURIVAN ALVES DE SOUSA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LOURIVAN ALVES DE SOUSA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 12 de dezembro de 2017 e término em 28 de fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2017.05.08110P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/12/2017.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 015/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LUCIANA SOARES DE FRANCA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LUCIANA SOARES DE FRANCA, efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08142P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 22/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 014/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LUCILENE GOMES DE SENA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LUCILENE GOMES DE SENA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08141P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 10/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 013/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LUCILIA BORGES DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LUCILIA BORGES DA SILVA, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR SERVICOS GERAIS, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL

DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2018 e término em 15 de fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08139P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 274/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LUCINDA ALVES DE SOUSA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LUCINDA ALVES DE SOUSA, efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de dezembro de 2017 e término em 31 de março de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2017.05.08123P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 13/12/2017.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 230/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MAGNA DE ARAUJO NASCIMENTO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MAGNA DE ARAUJO NASCIMENTO, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de novembro de 2017 e término em 30 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2017.05.08074P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 08/11/2017.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 07/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MANOEL FEITOSA DE OLIVEIRA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no

uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MANOEL FEITOSA DE OLIVEIRA, efetivo(a) no cargo de OPERADOR - II, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 23 de janeiro de 2018 e término em 28 de fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08133P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 17/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 08/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 26 de dezembro de 2017 e término em 15 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08134P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 260/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA DORIVAN RODRIGUES DE MIRANDA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA DORIVAN RODRIGUES DE MIRANDA, efetivo(a) no cargo de AGENTE ADMIN. EDUCACIONAL, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de dezembro de 2017 e término em 28 de fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2017.05.08109P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/12/2017.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 266/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA NATIVIDADE LOPES CARDOSO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA NATIVIDADE LOPES CARDOSO, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR SERVICOS GERAIS, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de dezembro de 2017 e término em 31 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2017.05.08115P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/12/2017.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 271/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA SENHORA BRITO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA SENHORA BRITO, efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 19 de dezembro de 2017 e término em 31 de março de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2017.05.08120P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 13/12/2017.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 09/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MAX ANTONIO FERREIRA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MAX ANTONIO FERREIRA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 19 de dezembro de 2017 e término em 31 de março de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08135P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 21/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) RAIMUNDO MOREIRA RODRIGUES"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). RAIMUNDO MOREIRA RODRIGUES, efetivo(a) no cargo de VIGILANTE, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2018 e término em 12 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08148P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 10/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 012/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) RAIMUNDO SIRIANO ARAUJO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). RAIMUNDO SIRIANO ARAUJO, efetivo(a) no cargo de ELETRICISTA CA II, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2018 e término em 30 de junho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08138P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 010/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) RICARTT BARROS CHAVES"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). RICARTT BARROS CHAVES, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na PREFEITURA

MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 23 de janeiro de 2018 e término em 15 de fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08136P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 17/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 258/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) RUFINA CLARA DA SILVA OLIVEIRA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). RUFINA CLARA DA SILVA OLIVEIRA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de dezembro de 2017 e término em 28 de fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2017.05.08107P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 09/12/2017.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 245/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) SANYCLER DE OLIVEIRA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). SANYCLER DE OLIVEIRA SILVA, efetivo(a) no cargo de TEC.EM ENFERMAGEM COM FORMACAO PRE-HOSPITALAR, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 12 de dezembro de 2017 e término em 31 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2017.05.08093P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/12/2017.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 22/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) SEGUNDO FELIX PEREIRA DE ARAUJO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). SEGUNDO FELIX PEREIRA DE ARAUJO, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR SERVICOS GERAIS, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2018 e término em 12 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08149P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 10/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 011/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) SOLANGE CRISTINA FERREIRA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). SOLANGE CRISTINA FERREIRA, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08137P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 10/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 23/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) TERESA CRISTINA CARVALHO DO PRADO CRUZ"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). TERESA CRISTINA CARVALHO DO PRADO CRUZ, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR SERVICOS GERAIS, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08150P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 10/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 259/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) TEREZINHA DOS REIS FERNANDES DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). TEREZINHA DOS REIS FERNANDES DA SILVA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de dezembro

de 2017 e término em 31 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2017.05.08108P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/12/2017.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 018/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) VERANILDO DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). VERANILDO DA SILVA, efetivo(a) no cargo de VIGILANTE, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de maio de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.08146P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 10/01/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 239/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) WELHIGHTON CAMPOS NUNES"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). WELHIGHTON CAMPOS NUNES, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR (A) N-II PEDAGOGIA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de novembro de 2017 e término em 01 de março de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2017.05.08084P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 09/11/2017.

Presidente do IMPAR

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEAL E RIBEIRO LTDA, nome fantasia AUTO POSTO NEBLINA, CNPJ nº 03.438.380/0001-39, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão de renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Avenida Cônego João Lima, nº 1591, Quadra 1A, Centro, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 273/2000 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 052/2017/PMA, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aragominas – TO, CONTRATADA: BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS, CNPJ: 02.991.502/0001-57. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato de fornecimento de combustíveis (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas - TO. Destinado para o exercício de 2018. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO, Vigência: com início em 02.01.2018 e término em 31.12.2018. Assinatura: 01/01/18. Assinam: Eliete Alves de Melo e Gesse Nascimento Borges.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 01/2017/PMA, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aragominas – TO, CONTRATADA: Darlan Aguiar & Advogados S/C – CNPJ 15.475.209/0001-89. Objeto: Aditivo de prorrogação do prestação de serviços técnicos, de natureza continuada, especializados de consultoria e assessoria jurídica, elaboração de pareceres jurídicos opinativos ou de consultoria, patrocínio e/ou defesa de causas administrativas e judiciais, inclusive na defesa judicial da autoridade do Poder Executivo, para órgãos do Município, exceto os fundos municipais, a serem executados no ano de 2018, Valor Global: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). Vigência: com início em 02.01.2018 e término em 31.12.2018. Assinatura: 02/01/18. Assinam: Eliete Alves de Melo e Sr. Darlan Gomes de Aguiar.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº 015/2017/PMA, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. CONTRATADA: C. N PEREIRA-ME, CNPJ sob o nº. 21.487.828/0001-96, Objeto: Aditivo de prorrogação de prestação de serviços de locações de impressoras, em atendimento dos departamentos desta Prefeitura Municipal, destinado para a Prefeitura Municipal de Aragominas – TO, a serem executados no ano de 2018. Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: com início em 02.01.2018 e término em 31.12.2018. Assinatura: 02/01/18. Assinam: Eliete Alves de Melo e Sr. Cláudio Nilson Pereira.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº 031/2017/PMA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aragominas – TO. CONTRATADA PRADO TECNOLOGIA EIRELI – EPP, CNPJ sob o nº. 07.727.569/0001-00. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato de prestação de serviços de locação de Softwares que atendam legislações específica, bem como as conversões dos dados existentes no município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas. Os sistemas locados devem atender as seguintes áreas: Contabilidade Pública e financeiro - PPA, LDO, LOA, Portal Transparência. Prefeitura Municipal de Aragominas – TO, a serem executados no exercício de 2018. Valor Global: R\$ 57.324,00 (Cinquenta e sete mil e trezentos e vinte e quatro reais). Vigência: com início em 02.01.2018 e término em 31.12.2018. Assinatura: 02/01/18. Assinam: Eliete Alves de Melo e Sr. Vagner Fernandes Prado.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº 050/2017/PMA, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. CONTRATADA: BERNARTT E BERNARTT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.402.566/0001-05, Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato de prestação de serviços em consultoria especializada em Transparência Municipal, em atendimento de todas as secretarias municipais, Prefeitura Municipal de Aragominas – TO, a serem executados no exercício de 2018. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: com início em 02.01.2018 e término em 31.12.2018. Assinatura: 02/01/18. Assinam: Eliete Alves de Melo e Sr. Sr. Edinaldo Alves de Sousa.

ELIETE ALVES DE MELO
Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 005/2018, Pregão Presencial de nº. 005/2018, tendo como objetivo o Registro de Preço para a Aquisição de Material Gráfico, destinados para as Secretarias Municipais de Administração, Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Referente ao ano de 2018. A empresa vencedora: GRAFICA CANADÁ EIRELI-ME - CNPJ:23.079.125/0001-54, no valor de R\$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). Aragominas – TO, 06 de fevereiro de 2018.

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 008/2018, Pregão Presencial de nº. 008/2018, tendo como objetivo o Registro de Preços visando à futura Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços especializados de publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do município de Aragominas/TO. Em atendimento do ano de 2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. A empresa vencedora: MAGNA CAVALCANTE SALES MOREIRA – CNPJ: 19.576.849/0001-36, no valor de R\$ 35.080,00 (trinta e cinco mil e oitenta reais). Aragominas – TO, 06 de fevereiro de 2018.

Eliete Alves de Melo
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2018/PMA, objetivo: Visando a futura Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de limpeza, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infra-Estruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agriculturas. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. A serem utilizados no ano de 2018. Às 07h30min do dia 21 de fevereiro de 2018.

Pregão Presencial nº 010/2018/PMA, objetivo: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para atendimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas, destinado para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. Referente ao ano de 2018. Às 07h30min do dia 23 de fevereiro de 2018.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marínópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210. Aragominas – TO. 05 de fevereiro de 2018.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira